



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 031
FL. Nº 636
CONT. Nº 019-12-02



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **NWM ENGENHARIA ELETRÔNICA LTDA**, TENDO POR OBJETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA O SILÃO E PAINEL CENTRAL DA APPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 14 dias do mês de setembro de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Técnico, **PAULINHO DALMAZ**, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Procuradoria Jurídica, **MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**, inscrito na OAB/PR sob. nº. 9129, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10.855.346-4, 11.538.638-7 e 11.597.682-6, Concorrência nº. 006/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Governador do Estado do Paraná, em 04/10/2012, assina com **NWM ENGENHARIA ELETRÔNICA LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Rocha, 1444 Bairro Bigorrião, cidade Curitiba-Paraná, Fone: (41) 3336-8448 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 68.823.913/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **MAURICIO BAULO UFLACKER**, portador da CI/RG nº.3.226.619-3SSP/PR e inscrito no CPF do MF sob nº. 545.110.389-53, o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2012, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1997, por 85 (oitenta e cinco) dias, a partir de 29 de setembro de 2012 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 23 de dezembro de 2012.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná

1 - e



CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 14 de setembro de 2012

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

MAURICIO BAILO UFLACKER,
REP. DA NWM ENG. ELETRÔNICA LTDA

TESTEMUNHA
RG: 5719.415-4

TESTEMUNHA
RG: